

Declaro para os fins de cumprimento do Art. 3º, I, da lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024, que o Musical de Natal da Igreja Verdade Cascavel”, teve sua primeira edição realizada em 2019, tendo realizado nos últimos anos aos menos três edições consecutivas, se consolidando como um evento tradicional de nosso município.

Era o que cumpria informar.

Atenciosamente,

Cascavel, 4 de julho, de 2025



**Jeferson Lazaro Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC